



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 399/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA EQUINOS

2. JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E DIVERSOS MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE CAVALOS QUE SÃO RESGATADOS DAS DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS, PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. COM ESSA MEDICAÇÃO, IRÃO RECEBER OS DEVIDOS CUIDADOS, DE ACORDO COM A GRAVIDADE DE CADA CASO.:

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO
339030180000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 6099

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde
1	bucal de corda	3,00
2	maneia couro cru	1,00
3	cachimbo (biqueira)	1,00
4	Ração 40kg	5,00
5	TESOURA	1,00
6	dmso injetável 500ml	5,00
7	dm gel bisnaga 50 ml	2,00
8	tanidil 200g	2,00
9	hemostop vitamina k 20ml	5,00
10	acepran 1% 20ml	5,00
11	detomidin 1% 20ml	2,00
12	xilazin 10% 20ml	3,00
13	anestesico local 50ml	3,00
14	SERINGAS DE 20ML UNID	10,00
15	AGULHAS 40 X 12 (UNIDADE)	10,00
16	SORO RINGER 1000ML	15,00



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: até 5 dias úteis para entrega do serviço.

5.2. O local de entrega será: Rua Sergipe, nº 135 - bairro Pinheiros (Mercado Público) Vacaria/RS, na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

O responsável será pelo recebimento será: Diogo Rodrigues Moraes.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto e recebimento da nota fiscal no setor de pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

() menor preço por item

() menor preço por lote

(X) menor preço global

Vacaria, 24/01/2025

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.